



A influência estrangeira nas políticas públicas para o campo- enfoque no centro-oeste

Foreign influence in public policies for agribusiness, with special reference to mid-western Brazil

Denise Oliveira Dias¹ *, Fausto Mizlara²

¹Doutoranda em Ciências em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiás (GO), Bolsista Capes, Brasil; ²Doutor e Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Professor titular da Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiás (GO), Brasil.

*Autor correspondente: Denise Oliveira Dias. E-mail: denisedias92@gmail.com

Resumo: Trata-se de um artigo de revisão bibliográfica narrativa sobre as principais políticas públicas adotadas no Brasil com vistas a favorecer o aumento produtivo do campo, qual seja, do agronegócio. O recorte espacial é a região Centro-Oeste, pelo fator do aumento produtivo da região desde a década de 1970, graças ao efeito da expansão da fronteira agrícola. O objetivo principal deste trabalho é apontar a influência estrangeira na formulação das principais políticas públicas destinadas ao centro-oeste, no que concerne ao aumento da produção agropecuária. O problema de pesquisa é ‘Nas tomadas de decisões são mais favorecidas as necessidades regionais, ou os interesses econômicos estrangeiros?’ Como resultados encontrados: 1) nas décadas de 1930-1950, a principal política pública para o aumento produtivo agrícola foi a ‘Marcha para o Oeste’ baseada em uma política norte-americana; 2) nas décadas de 1960-1980, por meio do “Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil- Japão” houve forte influência do Japão no formato das políticas públicas voltadas para a produção agropecuária; e 3) dentre as décadas de 1990-2010 há a participação do Banco Mundial nas políticas formuladas nesse período.

Palavras-chave: Cerrado; Agronegócio; Políticas agrícolas; Políticas agrárias.

Abstract: Current paper is a bibliographical review on the main public policies in Brazil for the improvement of agricultural production and agribusiness, with focus on the mid-western region due to the region’s production increase since the 1970s brought about by the expansion of the agricultural frontier. Research discusses foreign influence on the main public policies of mid-western Brazil with regard to increase in agriculture and livestock production. The issue concerned is whether the region’s needs or the interests of foreign economic interests are favored in decision taking. Results show: 1) during the 1930-1950 period, the main public policy consisted of an increase in agriculture, with the slogan ‘Towards the West’, based on US policies; 2) during the 1960-1980 period, the “Treaty on Technical Cooperation Brazil- Japan” brought forth great influence of Japan in public policies for agriculture and livestock production; and 3) during the 1990-2010 period the participation of the World Bank has been predominant in policies for the period.

Keywords: Savanna; Agribusiness; Agricultural public policies; Agrarian policies.

Recebido em: 03/11/2021

Aceito em: 11/05/2022

INTRODUÇÃO

As políticas públicas podem ser usadas pelo estado para promover o desenvolvimento no território nacional, e por meio do estudo destas é possível identificar as escolhas políticas dos governos. Nesse sentido, este trabalho buscou estudar de maneira sucinta fases temporais da política nacional, com o objetivo de compreender quais foram as principais escolhas políticas, representadas nas políticas públicas destinadas ao agronegócio, com enfoque na região Centro-Oeste, que está representada na Figura 1:

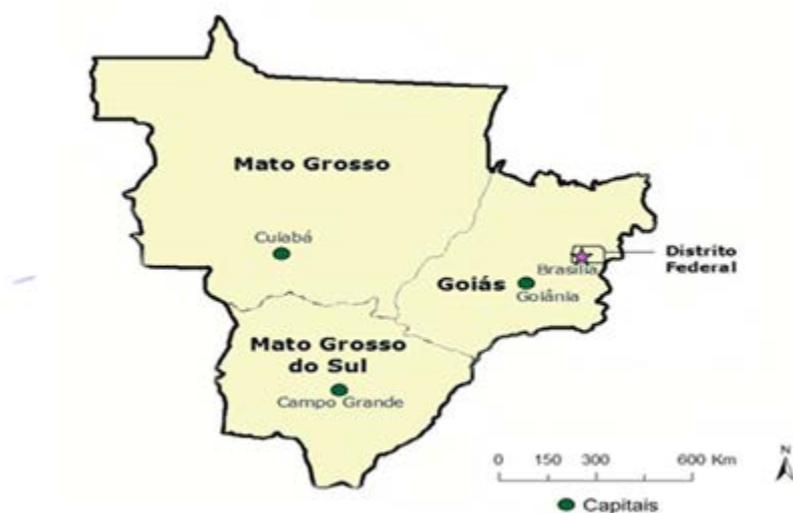


Figura 1: Mapa da região Centro-Oeste
Fonte: Embrapa, [s. l.].

Desde 1930 tem-se observado na história nacional um empenho estatal em promover a migração populacional e expansão produtiva no território do centro-oeste, por meio da política pública da 'Marcha para o Oeste', e posteriormente, nas décadas que se sucederam, de outros programas estatais voltados para o mesmo propósito desenvolvimentista da região central do país.

Apesar de as políticas públicas serem usadas como mecanismos de transformação do território nacional, muitas vezes, estas são formuladas com base em acordos com entidades estrangeiras e acabam por atender mais os interesses externos ao país, do que da região que serão aplicadas.

Este fator é considerado problemático na análise das políticas públicas para o campo no Brasil, pois é possível perceber que organismos internacionais são mais privilegiados na construção das políticas públicas brasileiras voltadas para o campo, do que as próprias pessoas originárias das localidades alvo da política pública.

Este problema ainda não se restringe a um determinado governo, mas se dilui na história brasileira entre variados governos, o que lhe confere o status de problema recorrente, em razão da sua repetição em diferentes contextos da política nacional.

O trabalho analisa a influência norte-americana na 'Marcha para o Oeste' implementada em 1937, a participação do Jica (*Japan International Cooperation Agency*) nos programas governamentais nas décadas de 1960-1980, e a influência do Banco Mundial na formulação de políticas para o campo dentre 1990 até 2010.

2 MÉTODO

Para desenvolver esta pesquisa foi utilizada a metodologia da revisão bibliográfica narrativa, a qual

não utiliza critérios explícitos e sistemáticos para a busca e análise crítica da literatura. A busca pelos estudos não precisa esgotar as fontes de informações. Não aplica estratégias de busca sofisticadas e exaustivas. A seleção dos estudos e a interpretação das informações podem estar sujeitas à subjetividade dos autores. É adequada para a fundamentação teórica de artigos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de cursos. (UNESP, 2015, p. 2)

Desta forma, para elaborar a pesquisa foram consultados bancos de dados tais como periódico Capes, Scielo, banco de dissertações e teses da Capes e Google Acadêmico. Bem como sites governamentais como o site do Pronaf e da Sudeco. Também foram consultados livros que contemplam a temática.

O tema deveu-se à realização da disciplina Estado, Políticas Públicas e Território, cursada durante o curso de doutorado em Ciências Ambientais, ofertada pelo Instituto de Estudos Socioambientais pela Universidade Federal de Goiás, ministrada durante o primeiro semestre de 2020 e como trabalho final para avaliação foi requerido dos estudantes um artigo que abordasse a temática sobre políticas públicas e território.

O estudo sobre a influência estrangeira na elaboração das políticas públicas para o campo, ou para o fomento do agronegócio no centro-oeste surgiu, e a partir dessa delimitação temática buscou-se por materiais nos bancos de dados já citados e em sites governamentais.

A escolha pela delimitação territorial decorreu do fato de o centro-oeste ter sido a região do Brasil que mais teve aumento produtivo a partir da década de 1970, em decorrência da expansão da fronteira agrícola (CANO, 2007).

A análise das políticas públicas realizada neste trabalho não esgota todas as políticas públicas criadas e implementadas desde 1930-2010, pois neste artigo foram abordadas as principais políticas deste período e analisado como estas foram criadas a partir de referências externas e não a partir da realidade regional.

Após o levantamento dos dados, foi realizada a análise destes e, posteriormente, a redação do artigo que sintetiza a pesquisa. Desta maneira, o artigo foi dividido em duas partes principais - no primeiro tópico foi elaborado um breve histórico sobre a conceitualização das políticas públicas, a fim de elucidar do que se tratam esses mecanismos de transformação social. A outra parte descrevem-se as principais políticas públicas elaboradas para o campo no Brasil- com foco no centro-oeste, que de forma sucinta e objetiva remetem às principais políticas públicas para o desenvolvimento rural dentre 1930-2010.

3 RESULTADOS

3.1 BREVE CONCEITUALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Política pública refere-se a uma “diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (SECCHI, 2013, p. 3), carregada de intencionalidade pública e respostas ao problema que seja público.

Há duas abordagens preponderantes sobre políticas públicas - a primeira delas é a dos “estatistas” que são aqueles que defendem que apenas os atores estatais podem formular; nesse sentido, preceitua Salisbury (1995) que as políticas públicas seriam decisões sempre sancionadas por atores do governo. A segunda refere-se à “abordagem

multicêntrica” que, em contraponto a dos estatistas, propõe que além dos atores estatais, as organizações privadas, organismos multilaterais e redes de política pública também podem participar do processo de formulação de políticas públicas.

Para a abordagem multicêntrica o importante não é quem formula a política, que pode ser qualquer um, mas a origem do problema a ser enfrentado, esta é a sua caracterização fundamental. Assim uma política recebe o adjetivo de “pública” se o problema que tenta enfrentar é público. (LIMA, 2012, p. 51).

Desta maneira, entende-se que os atores que podem estar envolvidos no processo de construção de políticas públicas são variáveis, sendo eles os atores governamentais: políticos, designados politicamente, burocratas e juízes; e os atores não governamentais: participantes de grupos de interesse, partidos políticos, meios de comunicação diversos, os próprios destinatários das políticas públicas, *stakeholders* e outros indivíduos ou grupos envolvidos nos problemas públicos e suas possíveis respostas de forma aplicada (SECCHI, 2013).

A construção das políticas públicas envolve o reconhecimento pelo poder público da existência de um problema e a partir dele a elaboração de possíveis respostas, que são injetadas na realidade social por meio das políticas públicas, que são ferramentas de intermediação estatal para responder às demandas sociais que podem ser momentâneas ou não (HEIDEMANN, 2010).

No processo de elaboração das políticas públicas são respeitadas algumas fases, sendo divididas em sete:

1. própria identificação do problema, que o poder público estabelece por meio da atuação dos atores estatais que variam de caso para caso, sendo que a abordagem multicêntrica é a que prevalece no caso brasileiro;
2. formação da agenda, ou seja, a discussão propriamente da necessidade da atuação estatal sobre determinado reclame;
3. construção de alternativas;
4. tomada de decisão;
5. implementação;
6. seria posterior a política pública, sendo a avaliação; e por fim,
7. a extinção (SECCHI, 2013).

As políticas públicas dessa forma servem a interesses públicos, que podem acontecer por tempo específico, e num determinado grupo social, mas que sejam de alcance público. Apesar dessa construção ser realizada pelo estado, há a convergência de interesses do mercado e agentes individuais.

4 DISCUSSÃO

4.1 PANORAMA GERAL DA INFLUÊNCIA ESTRANGEIRA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS (1930-2010)

Ao falar da ‘Marcha para o Oeste’, é importante saber que tal proposta estatal se relaciona com a ideia de fronteira. Há diferentes concepções da fronteira para a historiografia estadunidense e europeia; para o primeiro grupo, fronteira diz respeito a um lugar de oportunidades, de crescimento e desenvolvimento territorial. Para o segundo, fronteira se refere aos limites estabelecidos pelo território (DRUMMOND, 1991).

No Brasil, faz-se o uso de fronteira semelhantemente ao sentido norte-americano: “utilizando o conceito de fronteira como importante categoria analítica para a compreensão histórica da relação entre indivíduos e o meio natural” (SILVA, MOURA, CAMPOS, 2016, p. 260).

No ano de 1893, nos Estados Unidos, houve a teorização da “última fronteira” ou *frontier thesis*, elaborada pelo historiador Jackson Turner, que explicava o desenvolvimento do país baseado no movimento migratório do leste para o oeste, criando conceitos como *willdnerss*, ou da natureza selvagem e do *honus americanos*, que seria a identidade construída daqueles que se dispuseram a migrar e “construir” o oeste, abandonando a velha origem inglesa ou europeia a fim de adotar a norte-americana.

Era deste choque dialético entre “selvageria” (o espaço natural) e “civilização” (o homem branco da fronteira – o pioneer) que surgia o excepcional regime democrático da América. Da colisão entre estas antíteses, surgia uma síntese maior, e melhor, que a suas partes constituintes: os Estados Unidos moderno. (AVILA, 2006, p. 67-89)

A teoria baseada na categoria analítica da *frontier thesis* é uma maneira de justificar os excessos praticados nesse processo de expansão, pois a principal política pública desse momento histórico, a *Homestead Act* de 1862 (Lei de Terras): “foi uma lei federal que entregava um quarto de um distrito ainda não desenvolvido no Oeste para qualquer família ou indivíduo maior de 21 anos dispostos a migrar para a região” (KARNAL *et al.*, 2018, p. 134).

Essa medida tinha a intenção de fomentar a migração para o oeste como meio de diminuir a concentração de estrangeiros no leste; amenizar o desemprego; revoltas pela abolição da escravidão, além das consequências da Guerra de Secessão (AVILA, 2009).

Pela ideologia do “Destino Manifesto” o estado norte-americano incentivou a ‘Marcha para o Oeste’, a fim de ocupar o território e fomentar o desenvolvimento nacional. Sobre o cenário ideológico que fez parte da ‘Marcha para o Oeste’ estadunidense: “Junto da violência, um dos traços mais evidentes da lenda da fronteira foi a idealização de uma terra de liberdade individual e igualdade” (KARNAL *et al.*, 2018, p. 164). Ou seja, aqueles que se mudaram para o oeste foram em busca da realização de seus sonhos e conquistas individuais; e em contrapartida, tornaram-se simultaneamente parte do plano estatal de desenvolvimento (AVILA, 2006).

Nesse sentido, a ‘Marcha para o Oeste’ no Brasil em muito se parece com a história norte-americana, sendo uma política pública baseada em um modelo estrangeiro e muitas vezes repetindo os problemas estruturais que também acometeram o país copiado (PEREIRA, 2012).

A ‘Marcha para o Oeste’ no Brasil foi instituída pelo governo de Getúlio Vargas em 1937, com vistas a aumentar a produção rural e expandir as fronteiras nacionais. Consistiu em motivar a migração para o centro-oeste e norte do país, para que essas regiões obtivessem crescimento produtivo e fomentassem a economia nacional. Além de assegurar a ocupação do espaço considerado vazio, mas que na prática era ocupado por indígenas e camponeses (MARTINS, 2018).

A ‘Marcha para o Oeste’ foi um marco muito importante na expansão da ideologia de colonização para os interiores do país. Contudo, apesar da aparência progressista e modernizante, não teve esse feito prático tão rapidamente, deixando sequelas ambientais e sociais enquanto se expandia pelo território (BORGES, 2000).

Na década da de 1930, o estado brasileiro enfrentava, juntamente com outros países, as consequências da crise financeira norte-americana de 1929. No Brasil, a crise de 1929 teve importante papel em forçar o estado a projetar políticas públicas que tivessem como escopo o desenvolvimento nacional; nesse âmbito nasce a ideia de ‘marcha para o oeste’, divulgada pelo DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) e composta por diversos personagens e fases (BORGES, 1990).

Para concretizar essa política pública o estado brasileiro investiu em ferrovias, em incentivos governamentais aos agentes envolvidos e em mídia (através do DIP).

A construção da Estrada de Ferro de Goiás resultou do empenho político de uma fração da classe dominante ligada a novos grupos oligárquicos, os quais se interessavam pela modernização do Estado e pela integração da economia regional nos quadros da economia de mercado. (BORGES, 1990, p. 120)

Na década de 1940, sob o governo de Vargas, a fim de incentivar a migração para as regiões Centro-Oeste e Norte do país, foi criada a Lei do Abono, que

Concedia uma remuneração (abono) equivalente a 100 mil réis para cada chefe de família (salário mínimo rural da época de instituição da Lei), 1 pai de oito filhos e mais vinte mil réis por filho excedente (Art. 29), mediante certidões de registro civil emitidos pelos Cartórios respectivos. Este abono é predominante às famílias da zona rural, que apresentavam proles numerosas. (DELGADO, 2015, p. 430)

Essa lei prevaleceu até 1971, muito parecida com a estrutura da Lei de Terras (*Homestead Act* de 1862) dos Estados Unidos, e revela o quanto o projeto de preenchimento e desenvolvimento do território esteve alinhado com o molde estrangeiro.

Uma das fases desse processo de ocupação desses territórios destinos da ‘Marcha para o Oeste’, é a denominada “frente pioneira” designada como chegada do novo, da modernização e dos agentes formatadores da economia de mercado. Outra fase identificada nesse processo é a “frente de expansão”, que se refere à mudança de perspectiva sobre o tratamento com o ambiente. Aquilo que antes era tido como suficiente não é mais, pois na frente de expansão o modelo capitalista gera nova necessidade, nova forma de pensar, nova maneira de produzir e construir relações (MARTINS, 2018).

Na obra de Cassiano Ricardo: ‘Marcha para o Oeste’, há a figura do bandeirante que é apontado como personagem desse processo de ocupação do território, o bandeirante que é tido como fundador da nação, pois leva adiante o espírito pioneiro de transformação do espaço não civilizado em civilizado e desenvolvido (RICARDO, 1970).

Pode-se verificar que há a presença notável do estado nesse processo de expansão da fronteira, mas não apenas dele; há também a participação de vários agentes individuais que se fizeram responsáveis pela transformação do território (MIZIARA, 2000). Deste modo, faz-se essencial o estudo da atuação estatal nesse processo de preenchimento e transformação do território pela via da política pública, a fim de situar e compreender as ações dos agentes individuais, que embora não sejam seres determinados pelas ações estatais são condicionados por suas decisões políticas.

Nas décadas de 1940 e 1950 tiveram como guia para as decisões políticas a “economia do desenvolvimento” e a “economia da modernização”, que pregavam que os países deveriam investir nisso: “o desenvolvimento é um projeto desejado por todos e pautado pelo que os países desenvolvidos foram, são e serão” (MONTENEGRO, 2006, p.144).

Nesse contexto de políticas que incentivam o projeto desenvolvimentista, na década de 1960, a Revolução Verde veio a contribuir para tal propósito.

Marcada pela inserção de tecnologia na área agrícola, o processo produtivo apregoado pela revolução verde incentivou a utilização de fertilizantes químicos e agrotóxicos, incorporação da biotecnologia, irrigação e máquinas. Os seus benefícios poderiam ser apontados, na medida em que possibilitou um aumento de produtividade agrícola, sem a necessidade de uma significativa ampliação de áreas cultivadas (VIEIRA; D’ORNELLAS, 2012, p. 185).

Dessa maneira, na década de 60, em decorrência da possibilidade da utilização de tecnologia para o aumento produtivo do campo, aconteceram mudanças quanto ao fomento estatal, ocorrendo uma desconcentração produtiva regional da região Sudeste do Brasil para a região Centro-Oeste (CANO, 2007)

As políticas públicas facilitaram o uso da ciência e da tecnologia a favor da produção do lucro e transformação do território, especialmente dos espaços tidos antes como impróprios para a produção, como é o caso do Cerrado: “na década de 60, técnicos paulistas descobrem que, uma vez tratados com a quantidade necessária de nutrientes, os solos dos cerrados atingiriam uma produtividade superior às conseguidas no sul do país” (IBASE, 1986, p. 97).

Nesse contexto, teve destaque a Revolução Verde, movimento surgido nos Estados Unidos na década de 1960, que por meio da tecnologia visava o aumento da produção de alimentos, e assim superar a teoria malthusiana, que propunha que a população mundial cresceria de tal forma que a produção alimentícia não pudesse acompanhar, o que suscitaria conflitos em decorrência desse déficit produtivo (BOSERUP, 1987).

Esse processo de implementação de biotecnologias e mecanização do solo possibilitou a melhoria das sementes, bem como a utilização de agrotóxicos a fim de aumentar a produção agrícola. Dessa forma, foi deliberadamente bem aceito, e, portanto, acolhido no Brasil por via das políticas públicas, como o caso do Sistema Nacional do Crédito Rural (SNCR) que financiou a produção e exportação de *commodities*.

Como exemplo disso, pode-se citar que no início da década de 1960, técnicos da JICA (*Japan International Cooperation Agency*) solicitaram ao governo brasileiro uma aliança para explorarem o cerrado, contudo a ideia não prosperou nessa época, pois o projeto foi vetado pelas Forças Armadas, durante o governo de João Goulart (IBASE, 1986).

No entanto, na década de 1970, o projeto foi retomado, e sob o governo de Médici, foi feito o acordo denominado: “Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil- Japão”: “a resolução de expandir as fronteiras agrícolas associada à implementação da modernização do campo- totalmente subsidiada pelo governo- modificou a paisagem dos cerrados” (IBASE, 1986, p. 97).

O Banco Central foi o órgão responsável por subsidiar os médios e grandes proprietários de terra para garantir a execução do projeto de expansão da fronteira agrícola no cerrado. Como decorrência dessa política, vieram as demais, como a criação do POLOCENTRO em 1975 que foi o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, com o intuito de atrair migrantes das regiões Sudeste e Sul do país, a fim de investirem na produção agrícola (STEINBERGER, 2000).

Contudo, em 1976, o governo brasileiro, em uma viagem ao Japão, negociou com os japoneses o Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvimento Agrícola da Região dos Cerrados – PROCEDER I. E, em 1979, a CAMPO foi criada, que diz respeito à empresa criada para “planejar, assistir e coordenar o PROCEDER” (IBASE, 1986, p. 101).

Assim sendo, o POLOCENTRO deixou de existir, sendo substituído pelo PROCEDER, uma política pública brasileira com grande influência estrangeira, nesse caso do Japão. Tal política se estendeu até as regiões dos estados de Goiás, Minas Gerais e Tocantins.

Em 1984, sob o governo de João Figueiredo, foi instituído o PROCEDER II, que estendeu a política pública para os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia, durante um período determinado de cinco anos. Novamente, o projeto foi subsidiado pelo estado por meio do Banco Central e dos financiamentos concedidos: “O Proceder I e II visaram o assentamento de colonos e proprietários rurais, utilizando cooperativas, apoio creditício e assistência técnica, além de apoio federal, estadual e municipal para obras de infraestrutura” (IBASE, 1986, p. 103).

Em 1980, os resultados do “milagre econômico” da década de 1970 começaram a se mostrar mais claramente, e o país passou por uma crise econômica e política que acarretou a redução da interferência do estado nas relações econômicas por meio da desregulamentação das atividades e privatização das estatais, no que toca à agricultura ocorreu a liberalização comercial e o distanciamento estatal quanto aos financiamentos (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

Na década de 1990, as políticas públicas passaram por alteração quanto à estratégia de desenvolvimento rural; durante o governo de Fernando Henrique Cardoso foi criado o Programa Nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF), em 1995, com o propósito de “ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar” (BRASIL, 2020).

A agricultura familiar obteve lugar de destaque nas políticas públicas brasileiras a partir de 1990, em decorrência da nova estrutura política que se instaurou no país, destaque para a Constituição de 1988. Em 1999, foi criado o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

Na década de 1990, ocorreu a reformulação da política agrária brasileira, principalmente por conta da reestruturação da ideia de desenvolvimento local, advinda da influência neoliberal. A empresa privada ganhou destaque, sendo unida a ideia de agricultura familiar integrada ao mercado. O Banco Mundial nesse contexto emitiu através do relatório nº 11783-BR de 1994 as diretrizes para o estado brasileiro estabelecer sua nova política agrária (MONTENEGRO, 2006).

Os princípios do PRONAF de descentralização, participação e estabelecimento de parcerias (OLIVEIRA; CLEMENTE, 2012) foram baseados nessas diretrizes do Banco Mundial, a fim de transformar o produtor em empresário (MONTENEGRO, 2006).

Em 2003, o MDA juntamente com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) elaboraram o texto: “Referências para o desenvolvimento territorial sustentável”. Posteriormente foi instituído pelo estado brasileiro o PRONAT (Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais) que foi o fundamento da política pública do governo Lula para o campo.

Apesar de aparentar romper com a política do governo FHC, não aconteceu nenhum rompimento significativo, senão uma continuidade. O desenvolvimento territorial teve como foco o mercado e continuou se pautando em modelos estrangeiros, dessa vez na Europa, como é o caso da Terceira Itália (MONTENEGRO, 2006).

Nesse contexto, a SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste), que foi criada em 1967 e extinta em 1990 em decorrência do repaginar das políticas públicas brasileiras, tornou a ser ativada em 2009, e se mantém atual até esta data com o objetivo de “Promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma includente e sustentável, e a **integração competitiva** da base produtiva regional na economia nacional e internacional” (BRASIL-SUDECO, 2020, grifo nosso).

Houve crescimento econômico nos anos de 2000 a 2010 no Brasil, e apesar de ter acontecido a redução da pobreza e desigualdade, ainda é notável a desigualdade regional. Foram realizadas tentativas de desenvolvimento rural como o caso da primarização da economia por intermédio das exportações de *commodities* e também nas políticas públicas sociais voltadas para o campo, contudo apesar de o governo Lula ter avançado no sentido da redução da desigualdade, não significou um rompimento com a influência estrangeira na formulação de políticas públicas no Brasil (FAVARETO, 2017).

Na década de 2010 diversos esforços políticos foram tomados no sentido de promover a fronteira agrícola pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, formando a sigla “Matopiba”, que está representado na Figura 3:

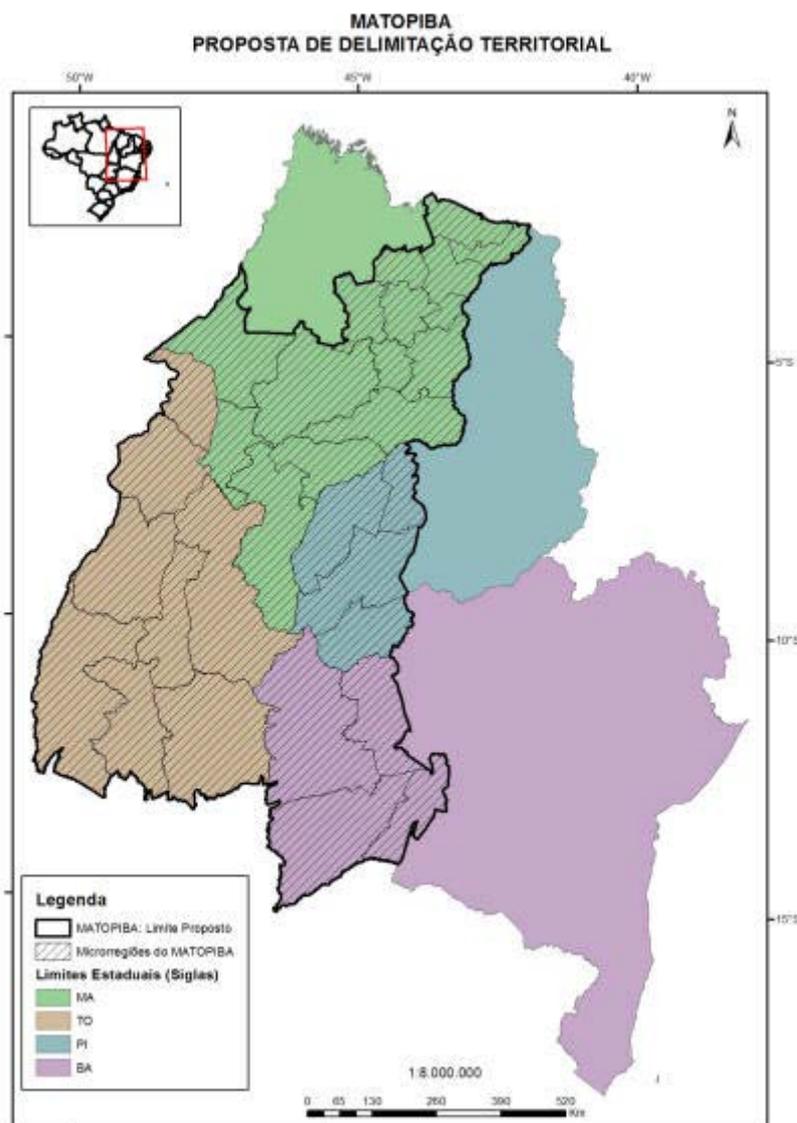


Figura 3: Mapa do Matopiba
Fonte: Embrapa, 2014.

O Matopiba foi criado com a finalidade de fomentar a economia que estava fragilizada devido à crise econômica de 2008, investimentos estatais se somaram à vontade individual dos agentes que fizeram da região um potente espaço de produção de lucro. Sobre isso,

o Estado atuou diretamente na formação das condições de competitividade desse setor por meio de, ao menos, três vetores de intervenção: i) a produção de inovações tecnológicas, destacadamente por meio da pesquisa agropecuária estatal, via Embrapa, que levou à adaptação da soja para seu cultivo em baixas latitudes e em condições climáticas como aquelas encontradas no Cerrado, algo inexistente até meados dos anos 1970, quando o produto só podia ser cultivado entre o Rio Grande do Sul e o Paraná; ii) a organização de um sistema nacional de assistência técnica e extensão rural que foi responsável pela disseminação de novas tecnologias entre os produtores rurais, de forma pública e gratuita; iii) a formação de um sistema nacional de crédito rural que financiou, de maneira subsidiada, a aquisição de terras e a adoção do pacote tecnológico baseado no uso de maquinário, sementes industriais e insumos químicos ofertados no período. (FAVARETO, 2019, p. 242).

Do governo Temer em diante pode-se observar a manutenção do discurso de que o agronegócio é o caminho pelo qual o Brasil se projetará internacionalmente. A mídia pela propaganda do “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”

se apropria do ideal de que o agronegócio é um bloco monolítico no Brasil e o grande responsável pelo crescimento econômico do país.

A campanha aqui analisada conta com o grande poder de mercado, a audiência e o processo de constituição de formação de opinião de massa da Rede Globo de Televisão, que consegue construir uma imagem positiva de sistema produtivo, sendo o agronegócio propagado como a única saída para o dinamismo do campo e modelo de negócio de sucesso – não só para o rural, já que, em meio a reflexos de uma crise econômica, “manteria o crescimento do Brasil” a partir da “indústria-riqueza do Brasil”. (SANTOS; SILVA; MACIEL, 2018, p. 59).

Dessa maneira é possível identificar que as políticas públicas pouco ou quase nada contemplaram das reais necessidades do Brasil, tais como o problema da concentração fundiária, o desmatamento ou a grilagem, estando comprometidas ao contrário com interesses estrangeiros de financiar as empresas estrangeiras que atuam no território.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o slogan “Deus acima de todos, Brasil acima de tudo”, Jair Bolsonaro foi eleito para presidente do país em 2018. Contudo, de 2019 até agora (2021) é possível observar que as decisões políticas do atual governo são muito influenciadas por interesses estrangeiros, especialmente dos Estados Unidos (GONÇALVES, 2020).

Em janeiro de 2020 aconteceu em Davos (Suíça) o Fórum Econômico Mundial, no qual o atual ministro da economia brasileira, o senhor Paulo Guedes que representava os propósitos e interesses brasileiros, manifestou diante dos capitalistas do mundo: “todos precisamos de mais alimentos, mas que, dependendo dos produtos químicos necessários para produzir mais alimentos, você não tem um meio ambiente limpo” (FLOR, 2020). Ou seja, demonstrando que a perspectiva para o campo no Brasil é desenvolvimentista, centrada nos interesses capitalistas de produção, desconsiderando os danos ambientais e sociais da ausência de políticas públicas que levam tais necessidades em conta.

Nesse mesmo evento o ministro da economia declarou: “o maior inimigo do meio ambiente é a pobreza.”; esta fala aconteceu durante o painel *Shaping the Future of Advanced Manufacturing*, na ocasião do Fórum Econômico Mundial (FLOR, 2020). O que revela um pensamento ultrapassado, que coloca sobre as costas dos menos favorecidos os encargos por degradar o meio ambiente, ignorando que os grandes produtores geram danos muito maiores do que os pequenos. Ademais, esse pensamento do ministro se volta à teoria malthusiana, que vê na grande produção de alimentos a solução para a fome dos pobres, o que não é verdadeiro, tendo em vista que a maior parte da produção agropecuária não é para a subsistência, senão para a exportação, privilegiando a monocultura em desfavor da diversidade produtiva. (GONÇALVES, 2020).

Ainda, em junho de 2020, 38 empresas internacionais e nacionais se uniram para pressionar o governo brasileiro, por meio de uma carta, para que ele tome medidas mais sustentáveis diante dos problemas ambientais que o Brasil tem sido acometido nesta gestão, o grande problema do desmatamento da Amazônia e dos demais biomas brasileiros. Diante da pressão dos investidores, o governo editou o decreto 10.424/2020 que proibiu as queimadas por 120 dias na Amazônia Legal e Pantanal. O que é uma decisão simbólica, mas revela a preocupação diante das pressões externas (HOLANDA, 2020).

Ademais, o governo brasileiro tem se dedicado à propaganda por intermédio da SECOM com o projeto: “Brazil no exterior”, em que é trabalhada a ideia que o agronegócio no Brasil não é nocivo ao meio ambiente, combatendo as notícias falsas, segundo o presidente Bolsonaro, e construindo uma imagem positiva diante dos investidores (BOLSONARO, 2020).

A crítica feita por este trabalho diz respeito à ausência de políticas públicas que respondam aos problemas centrais do Brasil, tais como a concentração fundiária. Ao que parece todas as políticas públicas desde 1930 até o financiamento da campanha “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo” que se mantém até os dias atuais tem tido o intuito de fomentar o capitalismo e seus agentes capitalistas, excluindo os demais agentes individuais e coletivos que merecem ser contemplados pelas políticas públicas destinadas ao campo e seus trabalhadores.

Se há esperança na interferência estrangeira na formulação das políticas públicas, remonta-se novamente ao atual Fórum Econômico Mundial, onde foram discutidas as carências ambientais e a urgência de adequação da produção agropecuária ao problema ambiental que recai sobre todo o mundo, dessa maneira, espera-se que a pressão externa por mudanças pragmáticas no uso dos recursos naturais altere a maneira que o Brasil tem conduzido sua política pública no decorrer dos anos.

Sendo assim, conclui-se esse trabalho com a indicação de que até aqui e de maneira geral as políticas públicas brasileiras voltadas para o campo, especialmente quanto à região Centro-Oeste foram orientadas por parâmetros externos, visando a produção capitalista e o fomento do agronegócio, desconsiderando os demais sujeitos das relações camponesas.

Contudo, conclui-se este, com a expectativa/esperança de que as demandas globais ambientais pressionem e direcionem a política brasileira para outros rumos, que sejam melhores para a população e para o ambiente. Que a influência estrangeira ainda que contaminada pela demanda capitalista, sirva para cobrar do Brasil uma nova postura socioambiental que favoreça suas populações originárias e meio ambiente.

REFERÊNCIAS

AVILA, A. L. **E da fronteira veio um pioneiro: a *frontier thesis* de Frederick Jackson Turner (1861-1932)**. 2006. 175 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/7112>. Acesso em: 13 jan. 2020.

AVILA, A.L. Da história da fronteira à história do Oeste: fragmentação e crise na Western history norte-americana no século XX. **História Unisinos**, [s. l.], abr. 2009, v. 13, n. 1, p.84-95, Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4013/htu.2009.131.08>. Acesso em: 03 nov. 2021.

EMBRAPA, **Região Centro Oeste**. [s. l.]. Disponível em: <https://www.embrapa.br/contando-ciencia/regiao-centro-oeste>. Acesso em: 25 mar. 2022.

EMBRAPA, **Desenvolvimento Territorial Estratégico para Região do MATOPIBA - Parceria INCRA e EMBRAPA (MDA e MAPA)**, 2014. Disponível em: <https://www.cnpm.embrapa.br/projetos/gite/projetos/matopiba/index.html>. Acesso em: 29 mar. 2022.

BOLSONARO, J. M. **Live semanal - 16/07/2020**. Brasília, 16 jul. 2020. Facebook: Jair Messias Bolsonaro. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/jairmessias.bolsonaro/videos/live-semanal-16072020/3289853127737825/>. Acesso em: 24 jul. 2020.

BORGES, B. G. **O despertar dos dormentes: estudo sobre a estrada de ferro em Goiás e seu papel nas transformações das estruturas regionais: 1909-1922**. 1. ed. Goiânia: UFG, 1990.

BORGES, B. G. **Goiás nos quadros da economia nacional: 1930-1960**. 1. ed. Goiânia: Cefrag, 2000.

BOSERUP, E. **Evolução agrária e pressão demográfica**. 1. ed. São Paulo: Editora Hucitec Polis, 1987.

BRASIL. **Pronaf - Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. **SUDECO**: Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste. Disponível em: <https://dados.gov.br/organization/about/superintendencia-de-desenvolvimento-do-centro-oeste-sudeco>. Acesso em: 23 jan. 2020.

CANO, Wilson. **Desconcentração produtiva regional do Brasil: 1970-2005**. Editora Unesp, 2007.

DELGADO, G. Previdência social e desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015, p. 429-442.

DRUMMOND, J. A. A história ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. **Revista Estudos Históricos**, 1991. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2319>. Acesso em 03 nov. 2021

ESTEVES, C. L. **Nas trincheiras: luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas (1948-1964) uma resistência ampliada**. 2007. 162 f. Dissertação (Mestrado em História), Niterói, 2007. Disponível em: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2007_ESTEVES_Carlos_Leandro_da_Silva-S.pdf. Acesso em: 13 jan. 2021.

FAVARETO, A. Concepções de Desenvolvimento e de intervenção pública no Brasil rural sob o governo Temer e além. **Raízes**, Campina Grande, v. 37, n. 2, p.7-26, jul. 2017. Disponível em: http://revistas.ufcg.edu.br/raizes/artigos/Artigo_414.pdf. Acesso em: 24 jan. 2020.

116 FAVARETO, A. *et al* (org.). **Entre chapadas e baixões do Matopiba: dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira da expansão agropecuária no cerrado**. 1. ed. São Paulo: Prefixo Editorial, 2019.

FLOR, A. Em Davos, Guedes diz ter ouvido de investidores maior otimismo com o Brasil. **G1-globo**. Brasília, p. 1-5. 23 jan. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/01/23/em-davos-guedes-ouve-de-investidores-maior-otimismo-com-o-brasil.ghtml>. Acesso em: 24 jan. 2020.

GONÇALVES, C. W. Escassez, economia e meio ambiente: o desserviço de Paulo Guedes. **Espaço e Economia**, São Gonçalo, v. 7, n. 18, p. 1-5, 21 abr. 2020. Open Edition. <http://dx.doi.org/10.4000/espacoeconomia.11669>.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 19-52.

HEIDEMANN, F. D. O sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. (Org.). **Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 2.ed. Editora Universidade de Brasília, 2010. cap. 1, p. 23-40

HOLANDA, T. **Política ambiental do governo Bolsonaro afasta investidores internacionais**: pesquisador da UFMG aponta consequências da agenda ambiental do governo federal na economia e nas relações exteriores do país. Pesquisador da UFMG aponta consequências da agenda ambiental do governo federal na economia e nas relações exteriores do país. 2020. UFMG. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/politica-ambiental-do-governo-bolsonaro-afasta-investidores-internacionais>. Acesso em: 22 jul.2020.

IBASE. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **A ocupação dos cerrados: uma análise crítica**. junho 1986. p. 97

- KARNAL, L. *et al.* **História dos Estados Unidos**: das origens ao século XXI. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2018.
- LIMA, W. G. Política pública: discussão de conceitos. **Revista Interface**. (Porto Nacional). n. 5, out. 2012, p. 49-54. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/interface/article/view/370>. Acesso em: 25 out. 2021.
- MARTINS, J. de S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2018.
- MCCREERY, D. **Frontier Goiás 1822-1889**. Standford, 1. ed. California: Standford University Press, 2006.
- MIZIARA, F. Condições estruturais e opção individual na formulação do conceito de “Fronteira Agrícola”. In: SILVA, L. S. D. da (org.). **Relações cidade-campo**: fronteiras. 1. ed. Goiânia: Cegraf, 2000. p. 273-289.
- MONTENEGRO, J. **Desenvolvimento em (des) construção**: narrativas escalares sobre o desenvolvimento territorial rural. 2006. 438 f. Tese (Doutorado em Geografia) Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/105042>. Acesso em: 13 jul. 2021
- OLIVEIRA, A. R. de; CLEMENTE, E. C. Desenvolvimento territorial em questão: Análise das Políticas Públicas voltadas ao campo brasileiro. **Revista da Anpege**, Paraíba, v. 8, n. 10, p.17-32, ago. 2012. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6498>. Acesso em: 23 jan. 2021.
- PEREIRA, E. M. C. M. O Estado Novo e a Marcha para o Oeste. **História Revista**, [s. l.], v. 2, n. 1, 2012. DOI: 10.5216/hr.v2i1.17483. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/17483> . Acesso em: 14 out. 2021
- RICARDO, C. **Marcha para o Oeste**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora da Universidade de São Paulo, 1970. (Coleção documentos brasileiros).
- SANTOS, A. D. G. dos; SILVA, D. V. da; MACIEL, K. N. A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. **Revista Eptic**, Sergipe, v. 21, n. 1, p. 46-61, jan. 2019. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic>. Acesso em: 24 jan. 2021
- SANTOS, M. **Urbanização brasileira**. 3. ed. São Paulo: EdUsp, 2013.
- SALISBURY, R. H. The analysis of public policy: a search for theories and roles. In: THEODOULOU, S. Z; CAHN, M. A. (org.). **Public policy**: the essential readings. New Jersey: Prentice Hall, 1. ed. 1995. cap. 5, p. 34-37.
- SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- SILVA, S. D.; MOURA, T. T. R. L. de; CAMPOS, F. I. A fronteira do gado e a história do oeste brasileiro: coronelismo, violência e dominação fundiária em Goiás. In: FRANCO, José Luiz de Andrade Franco (org.) *et al.* **História ambiental**: territórios, fronteiras e biodiversidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2016, p. 259-283. v. 2.
- STEINBERGER, M. O significado da região CO na espacialidade do desenvolvimento brasileiro: uma análise geopolítica. In: GONÇALVES, M. F.; BRANDÃO, C. A.; GALVÃO, A. C. **Regiões e cidades, cidades nas regiões, o desafio urbano-regional**. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2000, p. 31-49.
- UNESP, **Tipos de revisão de literatura**. Disponível em: <https://www.fca.unesp.br/#!/biblioteca/normas-tecnicas/tipos-de-revisao-de-literatura/>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- VIEIRA, G. O.; D´ORNELLAS, M. C. G. da. Direitos humanos e comércio internacional: a necessidade de construção de pontes por meio da segurança alimentar e os novos desafios da OMC. **Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, Fortaleza, v. 32, n. 2, p. 179-203, jul./dez. 2012.